



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. Circular ____/2025

Bom Despacho/MG, 25 de março de 2025

Aos (Às) Exmos (as) Vereadores (as)
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº40, centro
Bom Despacho, MG — CEP: 35630-034
Fone: (37) 3521-2280

Assunto: Comunicação de prazo

Exmos (as) Vereadores (as),

Tramita nesta Casa Legislativa a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 62/2025, de autoria do Prefeito Municipal. Trata-se de proposição que visa alterar a redação do art.53 da Lei Orgânica Municipal.

Ante o exposto, dou ciência a Vossas Excelências acerca do prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de emendas, conforme art.191 do Regimento Interno. O prazo inicia-se no primeiro dia após a sessão ordinária em que o Projeto de Lei é apresentado em plenário.

Informo ainda que as emendas apresentadas após os 5 dias serão inadmitidas por intempestividade, nos termos do art.191 do Regimento Interno.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.


Maique
Maique Aparecido Alves
Presidente

Bom Despacho, 30 de setembro
2025.

Protocolo recebimento deste ofício no gabinete do vereador	Data
Breno Alexandre Orleans Soares	30/09/2025
Eduardo José da Silva	30/09/2025
Elton Cláudio Pimentel Gontijo	30/09/25
Igor Soares Silva	30/09/25
João Carlos Ferreira	30/09/25
João Eduardo Campos	30/09/25
José Wilson Soares Júnior	30/09/25
Rodrigo Augusto Costa Leles	30/09/25